



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 182/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da secretaria ou empresa competente a instalação de 03(três) pontos de iluminação pública na Rua Geraldo Pires Guimarães, Centro do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A referida rua foi implantada por projeto elaborado pelo Poder Executivo, que se destinava a ser uma rota alternativa de acesso à cidade, tendo como uma de suas extremidades a Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB, e a outra no antigo terreno da União dos Operários Cantagalenses - UOC, ligando a Avenida Rodolfo Tardim a Rua Augusto Bernardo de Paula.

Ressalte-se que o projeto da respectiva rua foi implantado em parte, já que, até o presente momento, não existe ainda a conexão com a Avenida Rodolfo Tardim.

Ocorre que, na parte implantada existe arruamento com pavimento asfáltica, e instalação de meio-fio, porém em termos de iluminação pública há um segmento do logradouro que ainda encontra-se as escuras, carecendo de 03 (três) postes de luz.

Portanto, para melhorar as condições de moradia na Rua Geraldo Pires Guimarães é que apresento essa indicação, solicitando a secretaria ou através de contato com a empresa competente a instalação dos referidos pontos de luz logradouro.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de julho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>629/18</u>
<u>12/07/18</u>
HORA: <u>12:58</u>

O FUNCIONÁRIO